



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 7/2021 - CCLC-ANG, de 16 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, Campus Angicos, estabelecido pela Portaria nº 74/2019, de 07 de maio de 2019; alterada pela Portaria nº 004/2020, de 21 de janeiro de 2020; Portaria nº 072/2020, de 03 de junho de 2020; e Portaria nº 91/2021, de 09 de abril de 2021.

Parágrafo Único. Dispensar, a pedido, a docente Adriana Mara Guimarães de Farias, do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, Campus Angicos.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, Campus Angicos passa a contar com a seguinte composição: Thatiana Cunha Navarro Diniz, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Magnus José Barros Gonzaga, Joemia Leilane Gomes de Medeiros, Elaine Luciana Sobral Dantas, Marcos Alexandre Rabelo de Lima e Wellington Barbosa do Nascimento Júnior.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros docentes integrantes do referido NDE, a saber, até o dia 22 de fevereiro de 2023, conforme estabelece a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 074/2019, de 05 de maio de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação